



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Resolução Nº 71/2021 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.007883/2021-11

Chapecó-SC, 29 de abril de 2021.

Aprova a antecipação/adiantamento ou abreviação de colação de grau do curso de Medicina do *Campus* Passo Fundo.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o seu Regimento Interno e o Processo nº 23205.006201/2021-52,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a antecipação/adiantamento ou abreviação de colação de grau da turma ATM 2021/1, do curso de Medicina, *campus* Passo Fundo, nos termos do Processo nº 23205.006201/2021-52 e da legislação em vigor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 27 de abril de 2021.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Presidente em exercício do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 29/04/2021 14:01)
GISMAEL FRANCISCO PERIN
REITOR EM EXERCÍCIO

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **71**, ano: **2021**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **29/04/2021** e o código de verificação: **723c24724d**